

DECRETO N° 062/2013, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Monte Carlo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1°. Fica Decretado Ponto Facultativo dia 27 de setembro do ano de 2013 (sexta-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal, da Administração Pública Direta e Indireta, em virtude do feriado do 22° Aniversário de Emancipação Política Administrativa de Monte Carlo.

Art. 2°. Não se enquadram no disposto no artigo anterior os servidores designados para laborarem em atividades de serviços contínuos da área da saúde e serviços de água e esgoto.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 23 de setembro de 2013.

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA
Prefeito Municipal